PORTARIA Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.013, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando as economias do Poder Legislativo Limeirense que transcreve em saldo financeiro positivo;

Considerando o Decreto nº 6.452, de 16/01/2023, do Poder Executivo, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados para o Poder Legislativo em 2023;

Considerando a Resolução nº 205, de 16 de setembro de 2022, que estimou a consolidação do orçamento da Câmara Municipal para compor a Lei Orçamentária Anual do município;

Considerando a Portaria nº 05, que "Divulga o limite de recursos financeiros estabelecido pelo município a serem repassados em forma de duodécimo a Câmara Municipal em 2023"; e

Considerando que o município programou eventos culturais no período de 30/08 até 03/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), até 25/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente